

PUBLICADO NO SEMANARIO "O COMBATE" Nº 210 DE 8 DE JANEIRO DE 1.956.

Lei N. 337

de 20 de dezembro de 1955

Dispõe sobre a aquisição por doação
de áreas destinadas a novos logradouros públicos.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decretá e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º.—Fica o Executivo autorizado a adquirir, por doação incondicional, as seguintes áreas destinadas à abertura de novos logradouros públicos, segundo o plano de arruamento de propriedade de José Moacyr de Carvalho, situada em Engenheiro Neiva, aprovado pelo Decreto n.º 482, de 18 de agosto de 1955, sob a denominação de Vila Ofélia, à margem da Rodovia Presidente Dutra:

I—rua A, à margem da Rodovia, com 14 por 197 metros e a área de 2.758 metros quadrados;

II—rua B, paralela à rua A, com as mesmas dimensões e área;

III—rua C, paralela à rua B, com 14 por 164 metros e 2.296 metros quadrados;

IV—rua D, partindo da rua A, até propriedade de Darcy Nunes Vilela, de um lado com propriedade de Antônio Augusto de Carvalho Neto, com 14 por 186 metros e 2.612 metros quadrados;

V—rua E, partindo da rua C até propriedade de Darcy Nunes Vilela, com 10 por 42 metros e 420 metros quadrados;

VI—rua F, partindo da rua A, até propriedade de Darcy Nunes Vilela, dividindo desse lado com o doador, com 14 por 161 metros e 2.255 metros quadrados;

VII—logradouro de recreação pública, constituído por um quadrilátero, com 4.026 metros quadrados, confinado pelas ruas B, F, e pelas propriedades do doador e de Darcy Nunes Vilela.

Artigo 2º.—Assim que legalizada a transmissão das áreas mencionadas nos incisos I a VI do artigo anterior, serão convertidas em bens de uso comum do povo e passarão ao domínio público sob as seguintes denominações, respectivamente:

I—rua A;

II—rua B;

III—rua C;

IV—rua D;

V—rua E;

VI—rua F.

Artigo 3º.—Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 20 de Dezembro de 1955.

A.A. de Carvalho — Prefeito

Publicado nesta Prefeitura na data supra.

Breno Viana — Diretor de Contabilidade e Expediente.

255 - 9 -